PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadania Ipamerina" a **ADORINHO DIVINO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri-GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

APROVADO
EM: 11/12/19
SESSÃO N. 53ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente